



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO N 36 / 2020 - PPGA (11.52.11.02)

N do Protocolo: 23062.022491/2020-72

Belo Horizonte-MG, 11 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 38/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova prorrogação excepcional de bolsas de mestrado ativas durante o período de restrições relacionado à pandemia de COVID-19

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 64ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 10 de setembro de 2020,

Considerando a necessidade de mitigar os impactos negativos na execução de pesquisas devido às restrições relacionadas à pandemia de COVID-19,

Considerando os termos da Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020, que altera a Portaria CAPES nº 55, de 29 de abril de 2020, e prorroga excepcionalmente por até 06 (seis) meses as bolsas de mestrado e doutorado ativas durante o período de restrições relacionado à pandemia de COVID-19,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 64/2020 - DPPG/CEFET-MG, que informa sobre a adoção pelo CEFET-MG dos mesmos procedimentos de prorrogação excepcional de prazo de bolsas de mestrado e doutorado implantados pela CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração, a prorrogação excepcional, por 04 (quatro) meses, de bolsas de mestrado ativas durante o período de restrições relacionado à pandemia de COVID-19.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o Art. 1º desta resolução deve obedecer a todos os critérios estabelecidos pela Portaria CAPES nº 55, de 29 de abril de 2020, e pelo CEFET-MG.

Publique-se e cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO N 36 / 2020 - PPGA (11.52.11.02)

N do Protocolo: 23062.022491/2020-72

Belo Horizonte-MG, 11 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 16:06)

FELIPE DIAS PAIVA

COORDENADOR

Matricula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/09/2020** e o código de verificação: **bc79318a75**